



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 122/2010

Defere à servidora Farah Maria Alvim de Souza, remoção para o TRT da 19ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Audaliphil Hildebrando da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT n. MA- 440/2010,

CONSIDERANDO que a servidora requerente encontra-se cedida ao TRT da 19ª Região desde 12.5.2009,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido formulado pela servidora FARAH MARIA ALVIM DE SOUZA, Analista Judiciário deste Regional, quanto à remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei n. 8.112/90 c/c os arts. 226, 227 e 229 da CF/88, autorizando a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 18 de agosto de 2010.

L.F. Veiga
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região